

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1476 de 26/10/01

L E I Nº 5926/01
de 10 de outubro de 2001

Institui a Semana de Reflexão e Análise da
Cidadania e dos Direitos Humanos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município a Semana
de Reflexão e Análise da Cidadania e dos Direitos Humanos.

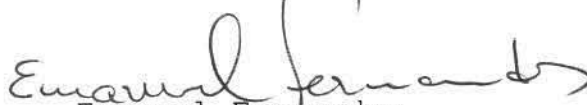
Parágrafo Único. O evento de que trata a
presente lei integrará o Calendário Oficial de Festas e Comemorações
do Município e será realizado na Semana que incluir o dia 10 de
Dezembro.

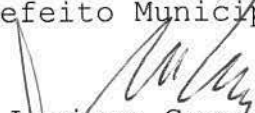
Art. 2º. A Semana de Reflexão e Análise da
Cidadania e dos Direitos Humanos será constituída de palestras,
debates, simpósios e eventos correlatos promovidos pelos poderes
Executivo e Legislativo.

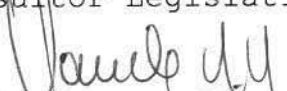
Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta
lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de outubro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Claude Mary Moura
Secretária Especial de Defesa do Cidadão

14

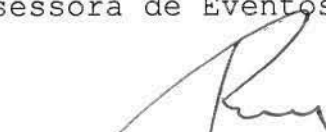
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

LEI 5926/01

2

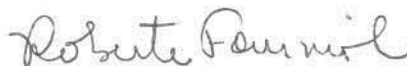


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais



Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do
ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 199/01 de autoria da Vereadora Adriana Prado)